
EDITAL 02/2022 (VIGENTE NO PERÍODO DE 28/11/2022 a 28/02/2023)
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
NOTA 4 – CAPES

A Universidade do Vale do Paraíba, por meio do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (PPGPLUR), torna público o edital do Processo Seletivo para o ingresso em 2023, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

I. INSCRIÇÕES: DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023

As inscrições para o processo seletivo podem ser efetivadas pelo *website*

Mestrado: <https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/mestrado-em-planejamento-urbano-e-regional.html> (INSCRIÇÕES E SELEÇÕES).

Doutorado: <https://www.univap.br/universidade/instituto-de-pesquisa/doutorado-em-planejamento-urbano-e-regional/programa.html> (INSCRIÇÕES E SELEÇÕES).

II. INFORMAÇÕES GERAIS

As vagas são abertas pelo Programa, de acordo com as disponibilidades de orientação do(a)s professore(a)s e em consonância com as respectivas linhas de pesquisa:

- 1. Planejamento, políticas públicas e estruturação do espaço urbano e regional (PPEE);**
- 2. Planejamento, população e desenvolvimento socioambiental (PPDS);**
- 3. Planejamento, espaço e cultura (PEC).**

O(a)s candidato(a)s admitidos nos cursos de Mestrado ou Doutorado serão orientado(a)s somente pelo(a)s professore(a)s doutore(a)s listado(a)s a seguir:

Docentes	Linhas de Pesquisa	Lattes	Vagas para orientação no Mestrado	Vagas para orientação no Doutorado
Adriane Aparecida M. de Souza	PPEE	http://lattes.cnpq.br/4811577759329677	1	1
Bruno Peregrina Puga	PPEE	http://lattes.cnpq.br/3658728948997801	1	
Cilene Gomes	PPEE/PEC	http://lattes.cnpq.br/4907904919744128	1	1
Elizabeth Mayumy Kobayashi	PEC	http://lattes.cnpq.br/3349823397472000	1	
Fabiana Felix do Amaral e Silva	PPEE/PEC	http://lattes.cnpq.br/9584609707431515	1	1
Lidiane Maria Maciel	PEC	http://lattes.cnpq.br/8346883006355481	1	1
Luiz Carlos Andrade de Aquino	PEC	http://lattes.cnpq.br/1967561388391201	1	
Maria Angélica Toniolo	PPDS	http://lattes.cnpq.br/1967561388391201	1	1
Maria Aparecida C. R. Papali	PEC	http://lattes.cnpq.br/2818832208578259	1	1
Mário Valério Filho	PPDS	http://lattes.cnpq.br/7495379046463838	1	1
Pedro Ribeiro Moreira Neto	PPEE/PEC	http://lattes.cnpq.br/7406478621328602	1	1
Sandra M. Fonseca da Costa	PPEE/PPDS	http://lattes.cnpq.br/4480639361832564	1	1

As orientações serão distribuídas de acordo com a disponibilidade do(a)s docentes.

Para informações adicionais sobre a abrangência dos tópicos explorados pelo(a)s docentes/pesquisadore(a)s do PPGPLUR, bem como suas preferências temáticas e linhas de pesquisa, visite nossa página:

Mestrado: <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/mestrado-academico-planejamento-urbano-e-regional>

Doutorado: <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/stricto-sensu/doutorado-planejamento-urbano-e-regional>

II.A - PRAZOS

Informações	Mestrado	Doutorado
Duração	24 meses	48 meses
Créditos	21	26
Vagas	20	10
Bolsas (Taxa e Mensalidade)	ver item VII	ver item VII

II.B - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE DEVERÁ SER ANEXADA (DIGITAL) NO ATO DA INSCRIÇÃO

Mestrado	Doutorado
Documento original do último Histórico Escolar com graus ou conceitos oficiais.	Documento original do último Histórico Escolar com graus ou conceitos oficiais.
Diploma de Graduação. Reconhecido pelo MEC	Diploma de Mestrado ou ata de Defesa Cursos credenciados na CAPES
Trabalho Final de Graduação ou trabalho equivalente.	Dissertação
	Comprovante de aprovação em exame de proficiência em idioma obtida no mestrado
Currículo Lattes atualizado e documentado com cópias das publicações	
*Projeto de Pesquisa	
Fotocópias dos Documentos de Identidade e CPF	

O preenchimento da ficha de inscrição é obrigatório. A responsabilidade/obrigação do envio de documentos válidos é do candidato(a), podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

A documentação em arquivo PDF exigida no ato da inscrição *online* deverá ser enviada para o endereço eletrônico do Programa: ppgplur@univap.br com cópia para a Secretaria de Pós-Graduação: secretariaipd.ppg@univap.br. **A falta de qualquer um dos documentos relacionados no item II.B e/ou inobservância ao disposto neste edital implicará a não homologação da inscrição.** As inscrições homologadas, bem como os resultados parciais e finais do processo seletivo, serão divulgados pela Coordenação do Programa por email e afixadas na secretaria do IP&D Univap.

***O PROJETO DE PESQUISA DEVERÁ POSSUIR O MÁXIMO DE 6.000 PALAVRAS E CONTER:**

- Folha de rosto com Título do Projeto de Pesquisa, nome do(a) autor(a) e indicação da Linha de Pesquisa do Programa;
- Sumário dos tópicos com numeração das páginas;
- Resumo (máximo de 15 linhas);
- Esclarecimentos sobre a escolha do Programa e da Linha de Pesquisa;
- Problema (Qual será o problema tratado pelo projeto, sua importância e contribuição para a Área de Planejamento Urbano e Regional?);
- Objetivos;
- Justificativa do tema (elaborada com base em revisão de literatura pertinente ao tema);
- Metodologia;

- Resultados Esperados;
- Referências citadas no Projeto de Pesquisa.

III. PROCESSO SELETIVO

Considerando o período de inscrições (de 28/11/2022 a 31/01/2023), todo o processo de seleção ocorrerá de forma remota ou síncrona, conforme o seguinte calendário:

Etapas	Pesos	Mestrado e Doutorado
Deferimento das inscrições		03/02/2023
I – Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes documentado	7	De 06 a 10/02/2023
*I.A - Projeto de Pesquisa	70% da etapa 1	
**I.B - Currículo Lattes	30% da etapa 1	
Resultado da Etapa I	Média mínima (7,0)	13/02/2023
II – Apresentação do Projeto de Pesquisa e realização de entrevista. (modalidade remota)	3	14, 15 e 16/02/2023
Resultado final do processo seletivo		24/02/2023

*Item I.A (Projeto = 70%) / **Item I.B (publicações = 15% + atividades acadêmico científicas = 15%)

IV - REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – DO MESTRADO E DOUTORADO

ADAMS, C., Rodrigues, S. T., Calmon, M., & Kumar, C. (2016). Impacts of large-scale forest restoration on socioeconomic status and local livelihoods: what we know and do not know. *Biotropica*, 48(6), 731–744. <http://doi.org/10.1111/btp.12385>

ANGOTTI, Tom; IRAZÁBAL, Clara. *Planning Latin American Cities: Dependencies and “Best Practices”*. Urban Latin America: Part 2: Planning Latin American Cities: Dependencies and “Best Practices”. Mar 2017 Volume 44-2. Disponível em: <file:///C:/Users/fve/Downloads/LAP-Angottirazabal-PlanningLACities%20(1).pdf>.

HARVEY, David. *A condição Pós-moderna*. Uma Pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. São Paulo. Edições Loyola, 17. ed. 2008.

JACOBI, Pedro Roberto. *Movimento ambientalista no Brasil: representação social e complexidade da articulação de práticas coletivas*. In: Patrimônio ambiental brasileiro [S.l: s.n.], 2003.

SANTOS, Boaventura Souza; MENESES, Maria Paula. *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2002.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. *Desigualdades urbanas: algum marco conceitual? Desigualdades Urbanas, Segregação, Alteridade e Tensões em Cidades Brasileiras*. São Paulo: Paco Editorial, 2018.

V. MATRÍCULA

A partir de 01 de março de 2023 – Local: Tudo Aqui – Univap – Urbanova – Horário de Atendimento: 9h às 21h Tel.: (12) 3947-1099 – Universidade do Vale do Paraíba (Campus Urbanova) – Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Urbanova - São José dos Campos – SP – CEP: 12.244-000.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA (PRESENCIAL OU POR PROCURAÇÃO):

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documentação de identificação civil - para brasileiros - RG com possibilidade de identificação facial e para estrangeiros - RNE – Registro Nacional para estrangeiros ou a CRNM - Carteira de Registro Nacional Migratório;
- Certidão de Nascimento ou casamento atualizado;
- Comprovante de residência emitido há menos de 3 meses (apresentar o original);
- Diploma da Graduação devidamente registrado ou no caso de recém-formados que ainda não disponha do Diploma registrado, será aceito o Certificado de Conclusão da Graduação informando a data da colação de Grau. Quando de curso superior concluído no exterior, o interessado deve entregar o diploma legalizado com o carimbo junto a Embaixada ou Consulado Brasileiro no país do curso ou o diploma deve ter a Apostila de Haia. O diploma deve ser acompanhado de tradução juramentada, exceto quando a língua for inglês ou espanhol.

VI. INÍCIO DAS AULAS: MARÇO DE 2023

O curso será oferecido na modalidade presencial. Em casos excepcionais, as aulas serão ministradas na modalidade remota/síncrona e simultânea, nos dias e horários previstos por meio do uso de plataformas digitais. Não se trata de curso na modalidade a distância (EAD). O(a) professor(a) efetivamente ministra a aula e interage com o(a)s aluno(a)s, o que significa que não serão disponibilizados vídeos de aulas pré-gravadas e de material padronizado.

Horário – 1º Semestre/2023

Segundas-feiras	Terças-feiras	Quartas-feiras	Quintas-feiras	Sextas-feiras
Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Optativas M/D
14h00 às 17h40	14h00 às 17h40	14h00 às 17h40	14h00 às 17h40	14h00 às 17h40
Introdução ao Planejamento Urbano e Regional	Seminário de Pesquisa I	Produção e Ocupação do Território Urbano e Regional	Planejamento, Espaço e Representações Sociais	A definir

Horário – 2º Semestre/2023

Segundas-feiras	Terças-feiras	Quartas-feiras	Quintas-feiras	Sextas-feiras
Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	Optativas M/D
14h00 às 17h40	14h00 às 17h40	14h00 às 17h40	14h00 às 17h40	14h00 às 17h40
Formação Histórica do Território Brasileiro	Seminário de Pesquisa II	14h00–15h40 Abordagens teóricas e Tendências Contemporâneas do PLUR 16h00–17h40 Metodologia Aplicada ao PLUR	Organização do Espaço Metropolitano	A definir

VII. BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIO MENSALIDADE: DISPONIBILIDADE A SER DEFINIDA

A concessão de bolsas ocorrerá com base na classificação no Processo Seletivo, considerando-se a disponibilidade de recursos, bem como, de tempo para dedicação ao Programa.

- Desconto de 50% (cinquenta por cento) para todos os funcionários públicos das redes municipais e para funcionários públicos das redes estaduais de Ensino Básico (RESOLUÇÃO Nº 24/CONAD/2021-A).
- O Programa contará com a Portaria da CAPES nº 155, de 10 de agosto de 2022 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos, para contemplar os dois melhores colocados no processo de seleção de 2023 para o Doutorado com bolsa CAPES – Modalidade I (Bolsa + Taxa). Conforme art. 15 “A duração máxima ordinária das bolsas de mestrado e doutorado será de 24 (vinte e quatro) meses e de 36 (trinta e seis) meses, respectivamente.

VIII. VALIDADE

A classificação obtida neste Edital será válida por 40 dias, a partir de sua data de divulgação. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) concorda com as normas deste Edital e com o regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional.

IX. RECURSOS

O(a)s candidatos(as) terão um prazo máximo de 48 horas para solicitação de recurso, a contar da data de divulgação dos resultados.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) aprovado(a) para o Curso de Doutorado cuja dissertação de mestrado não for de áreas afins ao Planejamento Urbano e Regional/ Ciências Sociais Aplicadas, deverá cursar, no primeiro ano de ingresso, exclusivamente, os créditos de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado.

O(a) candidato(a) interessado(a) em bolsas das modalidades I ou II, com disponibilidade para dedicação parcial ou integral ao Programa, deverá manifestar o interesse no ato da entrevista. A manifestação de interesse em bolsa deve ser declarada por meio de carta assinada, com informação da disponibilidade de tempo do(a) aluno(a) ao Programa de PPGPLUR.

A distribuição de bolsas dependerá da disponibilidade no PPGPLUR e seguirá a classificação do(a)s aluno(a)s na seleção ao Programa de Mestrado ou Doutorado.

Dúvidas oriundas do presente edital podem ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação de acordo com a modalidade, por meio dos seguintes emails:

Doutorado: adriane@univap.br – Profa. Dra. Adriane A. M. de Souza

Mestrado: papali@univap.br – Profa. Dra. Maria Aparecida C. R. Papali

Informações adicionais e formulários podem ser obtidos de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria da Pós-Graduação do IP&D (12) 3947-1129 / 3947-1121 ou pelo e-mail: secretariaipd.ppg@univap.br.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2022